



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 36/2022

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE/RO

Assunto: **Solicitação de informações e convite para reunião.**

Senhor Presidente,

1. Conforme deliberação ocorrida na reunião do GAEPE-RO de 22/07/2022, foi criado grupo de trabalho (GT) no âmbito deste Gabinete para organização de ações em torno da temática da igualdade racial nas escolas. Com esse fim, o grupo vem debatendo a efetividade das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nas rotinas escolares, com atenção e esforços para a implantação de uma educação antirracista.
2. Para subsidiar os trabalhos do referido GT, gostaríamos que fossem enviadas informações sobre as ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Conselho Estadual de Educação no âmbito das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Tal solicitação se deve ao fato o Grupo de Trabalho do GAEPE/Igualdade Racial estar reunindo informações sobre a referida legislação e sua efetividade nas escolas de Rondônia para que possamos organizar a memória, aferir o impacto das ações no cotidiano de estudantes e no combate efetivo ao racismo estrutural por meio do conhecimento do nosso passado, da formação mestiça e projeção do futuro mais inclusivo com as sementes de uma educação de fato antirracista.
3. Por fim, vimos convidá-lo para a **reunião virtual do GAEPE-RO** agendada para o próximo dia **7 de outubro de 2022, às 14h (horário de Rondônia)**, com vistas a debater a temática. Na ocasião, se houver a possibilidade de Vossa Senhoria ou representante indicado(a) apresentar os dados solicitados, muito contribuirá para os trabalhos.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva
Instituto Articule

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e

Rondônia com atuação nas áreas de proteção à Criança e
ao Adolescente

Juventude do Tribunal de Justiça do Estado
de Rondônia

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador
do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 19/09/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 19/09/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila de Melo, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 19/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0451880** e o código CRC **6BF59EE6**.

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0451880

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009